

Nota Técnica

Plano Anual de Auditoria Interna PAINT/2024



PR/AUDI
NOVEMBRO/2023

1/12

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

NOTA TÉCNICA Nº 00X/2023 – AUDI/Dataprev

DATA: 30/11/2023

ASSUNTO: Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

ÁREA: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

CIDADE: Brasília

UF: DF

1. INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi elaborado considerando as orientações normativas contidas nos seguintes documentos: IN/CGU nº 05, de 27/08/2021, IN conjunta MP/CGU nº 01, de 10/05/2016 e IN/CGU nº 03, de 09/06/2017, que tratam: do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINI; controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal e da aprovação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

O PAINT/2024 tem como princípios orientadores: a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, objetivos e riscos identificados, razão pela qual foi elaborado considerando o planejamento estratégico da Dataprev e as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental, a complexidade do negócio, a estrutura da Empresa, o mapeamento do Universo de Auditoria da empresa e a seleção das atividades de auditoria a serem examinadas a partir dos principais riscos mapeados pela empresa e pela própria unidade de Auditoria Interna - AUDI.

2. CONTEXTO

2.1 Apresentação da empresa

A Dataprev S.A., é uma empresa pública sob a forma de sociedade por ações de capital

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

fechado, atualmente vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei nº 6.125, de 04/11/1974. Teve seu primeiro estatuto aprovado pelo Decreto nº 75.463, de 10/03/1975, sendo instalada pela Portaria Ministerial nº 189, de 18/04/1975, com uma composição acionária de 51% (cinquenta e um por cento) da União e 49% (quarenta e nove por cento) do INSS, com a última alteração do seu estatuto na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021.

O principal negócio da Dataprev é fornecer ao Estado Brasileiro soluções digitais, para o aprimoramento e eficiência das políticas públicas, especialmente nas áreas sociais relacionadas à previdência, economia, trabalho e emprego e desenvolvimento social.

Decorrente das Resoluções da Comissão de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e do Decreto nº 8.954, de 27/12/2016, que regulamenta a citada Lei no âmbito da União, a empresa vem aperfeiçoando a sua estrutura de controle e governança, tendo implementado diversas ações, tais como: a revisão e aprovação do Estatuto Social; a instituição da Política de Governança Corporativa; o aprimoramento do processo de seleção dos administradores, com a previsão de política de indicação e plano de sucessão; o reforço ao sistema de conformidade e gerenciamento de risco; a ampliação das competências do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração como forma de melhor assessorar o Conselho de Administração, passando a ser denominado Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; a elaboração do Plano Diretor de Integridade Corporativa – PDIC; o fortalecimento do controle interno como resultado da implementação das ações recomendadas pelos Órgãos de Controle e Auditoria Interna, a criação e a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD.

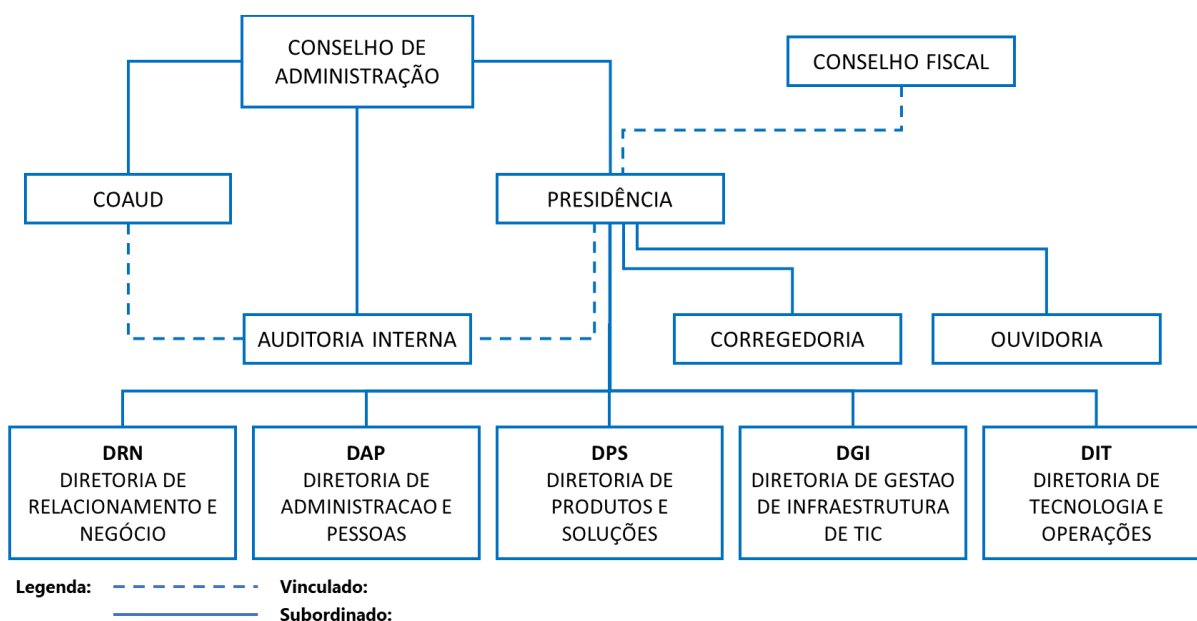
2.2 Auditoria Interna da DATAPREV

A Auditoria Interna - AUDI constitui-se em uma atividade independente, de avaliação e assessoramento à gestão. É exercida por unidade própria e atua no acompanhamento da execução dos programas de governo, com o objetivo de comprovar o nível de execução das metas e o alcance dos objetivos da Empresa.

A AUDI, no exercício de suas competências, atua com vinculação hierárquica ao Conselho de Administração nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000 e Lei nº 13.303/2016, recebendo apoio administrativo da Presidência da Dataprev, orientação

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com o caput do artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000 e Lei nº 13.303/2016 e, conforme art. 64 do Estatuto Social da Dataprev, de 11 de fevereiro de 2021, também atua sob a supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, órgão de assessoramento direto ao Conselho de Administração.

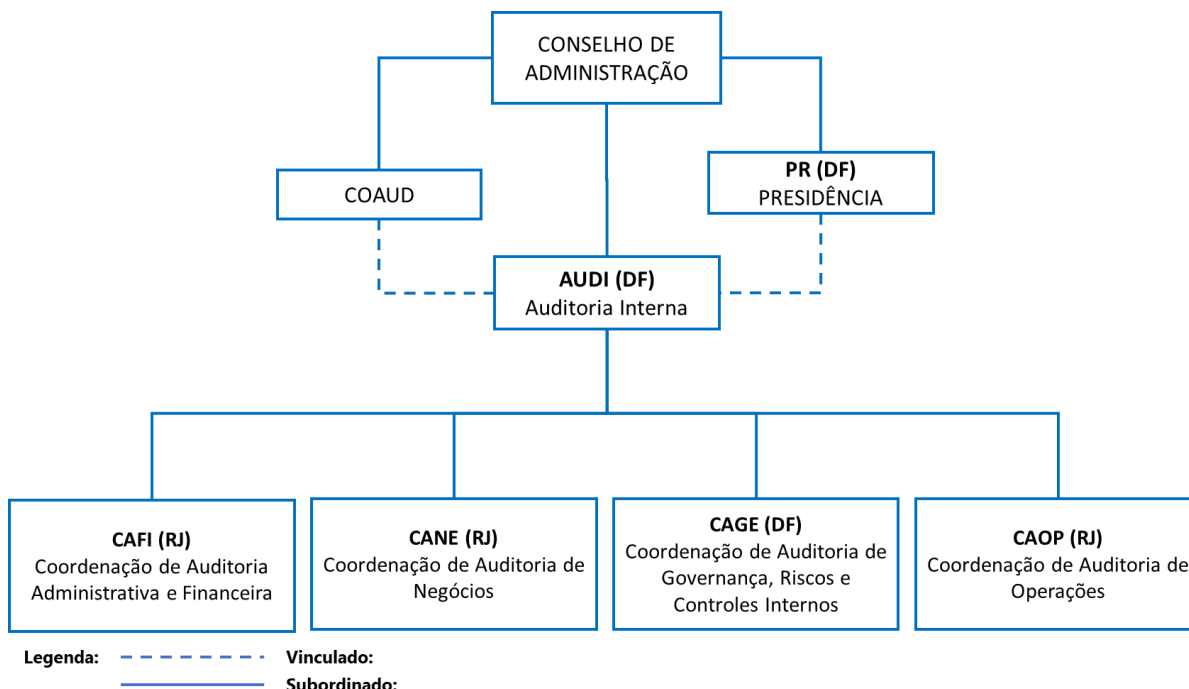


O relacionamento institucional entre a AUDI e o COAUD está definido no artigo 52 do Estatuto da Dataprev de 11/02/2021 e no Regimento Interno do COAUD, que estabelece nos itens XXIII a XXVI do art. 11 suas atribuições e competências. A estrutura organizacional da Presidência, com a vinculação da Auditoria, tendo suas atribuições e responsabilidades definidas no Manual de Atribuições da Empresa.

• **Estrutura organizacional**

Com vistas a cumprir os seus objetivos institucionais, a Auditoria Interna está estruturada da seguinte forma: a Auditoria Interna (AUDI) engloba a Coordenação de Auditoria Administrativa e Financeira (CAFI), a Coordenação de Auditoria de Negócios (CANE), a Coordenação de Auditoria de Governança, Riscos e Controles Internos (CAGE) e a Coordenação de Auditoria de Operações (CAOP), conforme disposto na estrutura demonstrada a seguir:

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.



As diretrizes e os procedimentos para o exercício das atividades gerais de Auditoria Interna estão estabelecidos no Manual de Auditoria Interna – Versão 1.0 aprovado em 2021, em consonância com a orientação e a supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle/Controladoria-Geral da União – CGU, conforme previsto pela IN/CGU/SFC nº 5, de 27/08/2021, e da IN/CGU/SFC nº 13, de 06/05/2020. As atribuições da Auditoria Interna foram publicadas na Edição de Agosto de 2023, por meio do MAN/GC/002/2023 - Manual de Atribuições da Organização de 21/11/2023.

- **Força de trabalho**

A equipe de Auditoria Interna conta, até a presente data, com 20 (vinte) profissionais distribuídos nas seguintes atribuições: 05 (cinco) gestores e 15 (quinze) empregados com diferentes perfis de formação acadêmica, dos quais 01 (hum) realiza atividade de assessoria, e 14 (quatorze) ligados às atividades de auditoria financeira, administrativa, de negócios, governança riscos e controles, e de operações, conforme detalhado no **ANEXO IV**.

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

3. METODOLOGIA

3.1 Auditorias

As ações previstas para compor o PAINT/2024, foram desenvolvidas a partir do mapeamento do universo de auditoria com o entendimento do contexto interno e externo da empresa e adotando metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos, necessidade introduzida a partir da publicação da Instrução Normativa (IN) nº 03/2017 SFC/CGU. O trabalho seguiu os requisitos previstos no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado por meio da IN nº 08/2018 SFC/CGU. Nas ações previstas para compor o PAINT/2024 foi desenvolvida e aplicada uma Matriz de Risco, considerando os principais objetivos da empresa. No resultado obtido, foram identificados os graus de exposição ao risco, conhecimento da auditoria dos processos e trabalhos anteriores determinando a priorização quanto à criticidade de cada risco elencado.

No **ANEXO I – Trabalhos Individuais de Auditoria Interna**, está detalhada a priorização das atividades selecionadas, observando os dispositivos que impõem à AUDI a obrigação de avaliar temas específicos anualmente. Vale destacar que demandas extraordinárias (avaliações ou consultorias) podem ser realizadas pela AUDI, podendo alterar o quadro de trabalhos de auditoria para 2024 com a devida aprovação pelo Conselho de Administração. Com a saída de dois auditores da equipe de auditoria pelo Programa de Desligamento Incentivado – PDI em 2023 e com a previsão de certificações para a equipe de auditoria, reduziu a força de trabalho disponível para as auditorias e, com isso, a quantidade de auditorias também foi reduzida de 29 em 2023 para 25 em 2024.

3.2 Atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

Conforme previsto no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT/2017), regulamentada pela IN/CGU nº 03, de 09/06/2017, será executado no exercício de 2024 o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, produtos emitidos, eficiência e eficácia da atividades de Auditoria Interna, contemplando as etapas de planejamento, execução, monitoramento e comunicação

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

dos resultados, previstas no MOT/2017.

Para o exercício de 2024, o planejamento da AUDI prevê a obtenção de certificação de atendimento aos requisitos do nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM, bem como avaliação de requisitos necessários para atendimento ao IA-CM nível 3. Também está prevista a conclusão da revisão Plano Diretor da Auditoria Interna.

Na linha de automação de processos a AUDI investirá na atividade de auditoria contínua, com a previsão de automação de parte dos processos de monitoramento das atividades de gestão de pessoas e gestão de contratos. O **ANEXO II** da presente Nota Técnica relaciona as atividades de gestão previstas para a auditoria interna para 2024.

3.3 Ações de capacitação previstas para a Unidade de Auditoria Interna

No **ANEXO III** constam as capacitações planejadas e participações em eventos, em consonância com as atividades de auditoria interna previstas no PAINT/2024. As capacitações observam o desenvolvimento das competências individuais da equipe visando principalmente viabilizar a formação dos auditores na execução das auditorias previstas no próprio PAINT, por meio de cursos de especialização e atualização e, assim, manter a equipe com os conhecimentos e capacidade técnica necessários ao cumprimento de suas atribuições de avaliação e assessoramento. A capacitações previstas no **ANEXO III** também visam atender a previsão de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação para cada auditor interno governamental pela CGU.

3.4 Previsão de Recursos da Auditoria Interna

Para cumprimento do planejamento estabelecido neste plano, a Auditoria Interna prevê a utilização do seguinte montante de recursos financeiros:

Nº	Item de Despesa	Valor Previsto
1	Diárias e Passagens	R\$ 80.000,00
2	Capacitações e Participações em Eventos	R\$ 75.000,00

Em função da distância geográfica a AUDI prevê anualmente a realização de 4 (quatro) encontros presenciais com toda a equipe para fins de treinamento e alinhamentos quanto a execução dos trabalhos. O volume de recursos relacionados a capacitação está detalhado no

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

ANEXO III do presente documento.

4. Encaminhamentos

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev S.A., tem se reinventado, adaptando-se às evoluções tecnológicas, bem como às exigências e necessidades da população brasileira por serviços ágeis e de alta conectividade. A Auditoria Interna da Dataprev cumpre o desafio de acompanhar esta evolução, garantindo a contínua avaliação dos controles existentes, bem como o seu fomento de forma eficaz, eficiente e que agregue valor à gestão.

Informações ágeis, úteis e tempestivas que agreguem valor ao processo de tomada de decisão dos administradores devem ser um desafio constante para um setor que almeja ultrapassar os limites da avaliação, tornando-se uma ferramenta de gestão e fomento ao controle e integridade. As ações aqui propostas não são estanques, mas dinâmicas na evolução dos desafios e das necessidades desta empresa, razão pela qual este planejamento teve como diretriz os objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pelos gestores durante o seu planejamento.

Assim, esta Auditoria Interna pretende, de forma independente, avaliar e assessorar os gestores desta Entidade, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às legislações vigentes, contribuindo para o crescimento harmonizado com as necessidades dos cidadãos usuários dos serviços prestados pela Empresa. Em face do exposto, em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 6º, da IN/CGU nº 05, de 27/08/2021, encaminha-se a presente proposta de PAINT, para o exercício de 2024, a essa Secretaria Federal de Controle Interno para análise e deliberação.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

Fábio Silva Vasconcelos
Auditor Interno – AUDI

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

ANEXO I – Trabalhos Individuais de Auditoria Interna

Nº	Título do Trabalho
1	Auditoria do balanço de 2023 e suas peças complementares e das Notas Explicativas.
2	Auditoria dos Balancetes Contábeis do 1º Semestre de 2024.
3	Auditoria dos Balancetes Contábeis de Julho a Outubro de 2024.
4	Auditoria na Apuração Fiscal
5	Auditoria no Programa de Dispêndios Globais (PDG)
6	Auditoria na implementação de controles na área de Gestão de Pessoas
7	Auditoria na remuneração dos dirigentes e conselhos.
8	Auditoria na Sociedade de Previdência Complementar - Prevdata
9	Auditoria do Quadro de pessoal
10	Auditoria da gestão financeira dos recursos excedentes.
11	Auditoria do processo de pagamento por reconhecimento de dívidas
12	Auditoria no processo de contratação
13	Auditoria na Gestão de Licenças de Software
14	Auditoria no Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PPLR 2023
15	Auditoria no Programa de Remuneração Variável Anual de Dirigentes – Exercício 2023
16	Auditoria nos Controles de gestão do trabalho (híbrido e presencial)
17	Auditoria no "Meu INSS"
18	Auditoria na Usabilidade dos Sistemas em Produção.
19	Auditoria para certificação ISO 27001
20	Auditoria para certificação ISO 20000
21	Auditoria no Processo de Desenvolvimento de Software
22	Auditoria da manutenção da confidencialidade das informações
23	Auditoria no processo de desligamento do MainFrame - CV3
24	Auditoria no processo de gestão de Incidentes
25	Auditoria no processo de gestão de Problemas

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

ANEXO II – Ações de Gestão da AUDI e de Melhoria da Qualidade

Nº	Título do Trabalho
1	IACM 2 - Obtenção de Certificação.
2	IACM 3 - Avaliação das necessidades de ajustes e oportunidades de melhorias do processo da AUDI.
3	Implementação de Gestão de Competências com apoio do sistema e-AUD.
4	Implementação de Painel de monitoramento da atividade de Gestão de Pessoas.
5	Certificação da Prestação Anual de Contas do exercício de 2023.
6	Implementação de Painel de monitoramento da atividade de Gestão de Contratos.
7	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024.
8	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023.
9	Revisão do Plano Diretor da Auditoria Interna.

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

ANEXO III – Ações de Capacitação

Nº	Descrição
1	Curso - Auditor - ISO 20000
2	Certificação CIA - Curso Etapa 02
3	Curso - Auditor - ISO 27001
4	Curso para avaliação de investimentos
5	Programa Executivo / Conselho de Alta Performance nas EFPC

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2024.

ANEXO IV – Equipe da Auditoria Interna

	Nome	Função
1.	FÁBIO SILVA VASCONCELOS	Auditor Interno
2.	SIDERLEY PIRES DE SANTANA	Assessor de Divisão
3.	ROBERTO DE SOUZA OREIRO	
4.	JONIAS DOS SANTOS BUENO	
5.	HÉLIO DA SILVA PIRES	
6.	MARCELO DE ALMEIDA DA TORRE	
7.	PAULO CESAR LIMA CID JUNIOR	Coordenador de Auditoria de Negócios
8.	SÉRGIO ALMEIDA DE ANDRADE	
9.	ANNA PAOLA MARIA AGUIAR DE MENEZES	
10.	JOSÉ VIEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	
11.	DOUGLAS LEITE FURTADO	Coordenador de Auditoria de Governança, Riscos e Controles Internos
12.	EMERSON PALMEIRO BORGES	
13.	RODOLFO FLORES DA FONSECA	
14.	FLAVIO EDUARDO MARTINS	
15.	ALEXANDRE SCHEIDEGGER LYRA	
16.	WILLIAM ALVES BINI	Coordenador de Auditoria de Operações
17.	RODOLFO ILIOVITZ MUZY	
18.	MARIA CRISTINA PRADO FIGUEIREDO	Coordenadora de Auditoria Administrativa e Financeira
19.	CILENE BARBOSA	
20.	SONIA CRISTINA VERDAN DA HORA	